

DECRETO Nº 12.965, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE ANGRA DOS REIS, PARA O PERÍODO DE 2023 À 2026.

O Prefeito do município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.841, 13 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 032/CME/2023, datado de 24 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular	Suplente
Luís Claudio da Silva	Jorge Luís da Silva Nunes
Carine de Oliveira Moreira	Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito